



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 19/2024 - PPGCTAL - LS (10.42.09.27)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 06 de dezembro de 2024.

EDITAL Nº 19/PPGCTAL/UFFS/2024

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CLASSIFICADO NO EDITAL Nº 14/PPGCTAL/UFFS/2024 -
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 2689/GR/UFFS/2023 torna pública a convocação de suplente classificado no Edital nº 14/PPGCTAL/UFFS/2024 de concessão de bolsa para o Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), da UFFS, campus Laranjeiras do Sul, de acordo com a Instrução Normativa nº 49/PROPEPG /UFFS/2023, com o Regimento do PPGCTAL, com o Regulamento da Pós-graduação, com as Portarias da CAPES nº 76/2010, nº 206/18, nº 133/23 e nº 187/23 e a Portaria nº 997/CNPq /2022 e a Chamada Pública nº 14/2024 da Fundação Araucária e o Edital nº 720/GR/UFFS /2024.

1 DOS CONVOCADOS:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	AGÊNCIA FOMENTO
3º	Eduarda Marina Conci	Fundação Araucária

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA AOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS

2.1 Para implementação da bolsa, o candidato contemplado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- I** - Documento de identificação com foto (Original e cópia);
- II** - Cadastro de Pessoa Física(CPF) Original e cópia, dispensável caso o número conste no Documento de Identificação;
- III** - Comprovante de titularidade de conta-corrente preferencialmente do Banco do Brasil.

IV - Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo IV) disponível em <<https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-tecnologia-de-alimentos/bolsas-de-estudo>>

2.2 Os documentos solicitados no item 2.1 deste edital, deverão ser enviados ao e-mail sec.ppgctal@uffs.edu.br, nos dias **12 e 13/12/2024**.

2.3 Demais documentos poderão ser solicitados oportunamente, de acordo com as recomendações da Fundação Araucária.

3 DOS REQUISITOS EXIGIDOS AOS BOLSISTAS

3.1 Para a implementação das bolsas, deverão ser observados os critérios estipulados na Chamada Pública nº 14/2024 da Fundação Araucária.

I - Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação - nível Mestrado (Acadêmico ou Profissional), em ICTs do Paraná;

II - Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

III - Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades com dedicação de 20 (vinte) horas semanais por até 24 meses;

IV - Elaborar relatórios para apreciação do orientador;

V - Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

VI - Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e Fundação Araucária como financiadoras do Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

VII - Observar o que dispõe o Ato da Diretoria Executiva nº 39/2024, que estabelece o Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária.

VIII - Atender aos demais requisitos estabelecidos pelo PPG.

Laranjeiras do Sul-Pr., 10 de dezembro de 2024.

ERNESTO QUAST
Coordenador do PPGCTAL

(Assinado digitalmente em 10/12/2024 15:03)

ERNESTO QUAST
COORDENADOR DE CURSO
PPGCTAL - LS (10.42.09.27)
Matrícula: ###382#7

Processo Associado: 23205.020853/2024-42

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/12/2024** e o código de verificação: **4839b5a63a**